

## ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS.

---

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2012, às 14h, na sala de reunião do Prev Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 – lj 01 – centro – nesta cidade, com a presença da Diretora Presidente do Prev – Jussara Silva de Souza, Márcia França Závoli – Diretora de Administração e Finanças, Giovana Patrícia de Souza Cunha – servidora efetiva, M<sup>a</sup> Helena Machado Cunha - membro do Conselho Administrativo, e Erlane Gomes Pinheiro - membro do Conselho Administrativo, realizou-se a 3ª reunião do Comitê de Investimento do Prev DB com a seguinte pauta: 1)Análise da Carteira de Investimento do mês de novembro – 2) movimentações financeiras para o mês de dezembro – 3) Apresentação da Política de Investimento para o ano de 2013. A reunião foi presidida pela Presidente do Comitê – Jussara Souza, que apresentou os seguintes números: Meta atuarial: 1,01%, retorno dos investimentos 0,66%, o que significou um resultado abaixo da meta atuarial no mês de novembro, o que em reais significou um ganho de R\$ 88.227, 05 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), bem inferior aos meses anteriores. Seguindo sugestões de consultoria os membros decidiram pelo resgate do valor aplicado no Fundo Soberano do Itaú, tendo em vista o baixo retorno apresentado nos primeiros trimestres de 2012 e definiu pela alocação dos valores nos fundos Ima Geral da Caixa Econômica, no IMA B do Bradesco e Itaú Institucional Inflação. Dando continuidade e em cumprimento ao art. 1º da Portaria 519/11, com nova redação dada pela portaria 170/13, a Presidente apresentou a política de investimentos, os percentuais foram definidos considerando as perspectivas do cenário econômico para o ano de 2013. Após os esclarecimentos solicitados pelos membros, a política foi aprovada por unanimidade, ficando definidos os seguintes percentuais para a alocação dos recursos do Prev: Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a", Percentual para alocação 0%; FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b", Percentual de alocação 80%; Operações Compromissadas - Art. 7º, Percentual de alocação 0%; FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, Percentual de alocação 10%; FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Percentual de alocação 15%; Poupança - Art. 7º, V, Percentual de alocação 0%; FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI, Percentual de alocação 10%; FI em Direitos Creditórios – Fechado- Art. 7º, VII, percentual de alocação 2%; FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b", Percentual de alocação 2%; FI Ações referenciados - Art. 8º, I, percentual de alocação 8%; FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II, Percentual de alocação 0%; FI em Ações - Art. 8º, III, percentual de alocação 5%; FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV, Percentual de alocação 5%; FI em Participações - fechado - Art. 8º, V, Percentual de alocação 0%; FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI, Percentual de alocação 1%, sendo objetivo da Gestão estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos.